



OFÍCIO Nº 137/SINSEMUC/2026

NOTIFICAÇÃO 02

Cacoal/RO, 29 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

Prefeito do Município de Cacoal

Cacoal/RO

Assunto: Comunicação de manifestação pública e paralisação temporária dos profissionais da educação municipal.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL – SINSEMUC, entidade sindical legalmente constituída e legítima representante dos servidores públicos municipais, por intermédio de sua Diretoria Executiva e da Comissão de Negociação dos Profissionais da Educação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **NOTIFICAR e DAR CIÊNCIA FORMAL** acerca da deliberação adotada pela categoria dos profissionais da educação municipal em razão das tratativas relacionadas à implementação do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério em 5.4% para o exercício de 2026.

Conforme amplamente demonstrado ao longo das negociações, o SINSEMUC vem buscando, desde o mês de fevereiro de 2026, a construção de uma solução consensual para a implementação do reajuste do piso nacional da educação, participando de reuniões, apresentando dados, discutindo alternativas e mantendo permanente diálogo institucional com a Administração Municipal.

Não obstante os esforços empreendidos pela entidade sindical e pelos representantes da categoria, até o presente momento não houve apresentação de proposta concreta acerca da implementação do reajuste reivindicado, permanecendo a Administração Municipal em fase de levantamentos e análises internas.

Em Assembleia Geral dos Profissionais da Educação realizada em 11 de junho de 2026, regularmente convocada e instalada, a categoria deliberou pela concessão de autonomia à Comissão de Negociação dos Profissionais da Educação, em conjunto com a Diretoria do SINSEMUC, para definir e implementar as medidas de mobilização que se mostrassem



necessárias à defesa dos interesses da categoria, incluindo a realização de manifestações públicas e paralisações temporárias.

No exercício da autorização concedida pela Assembleia Geral e após deliberação conjunta realizada entre a Comissão de Negociação e a Diretoria do SINSEMUC, foi aprovada a realização de **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA E PARALISAÇÃO GERAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 30/07/2026**, como forma legítima, pacífica e democrática de reivindicação e valorização dos profissionais da educação.

A presente comunicação possui caráter formal e preventivo, destinando-se a assegurar plena ciência da Administração Municipal acerca da mobilização deliberada pela categoria, em observância aos princípios da boa-fé, transparência, diálogo institucional e segurança jurídica que devem nortear as relações entre a Administração Pública e as entidades representativas dos servidores.

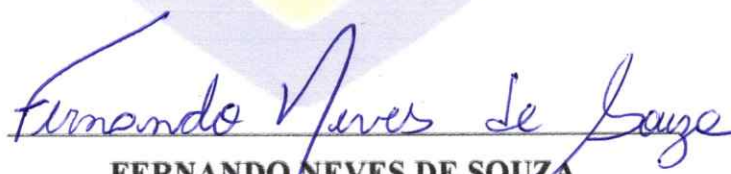
Ressalta-se que a mobilização ocorrerá de forma pacífica e ordeira, observando-se os princípios constitucionais da liberdade sindical, do direito de reunião, da liberdade de manifestação e dos instrumentos legítimos de defesa coletiva dos interesses dos trabalhadores.

A entidade sindical reitera que a decisão pela mobilização decorre exclusivamente da ausência de definição concreta quanto à implementação do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, apesar das sucessivas tentativas de negociação realizadas desde fevereiro de 2026.

Por fim, o SINSEMUC e a Comissão de Negociação reafirmam que permanecem integralmente abertos ao diálogo e à construção de solução consensual, mantendo-se à disposição da Administração Municipal para a realização de reunião extraordinária ou apresentação de proposta concreta que possibilite o avanço das negociações e a superação do impasse atualmente existente.

Diante do exposto, fica Vossa Excelência formalmente NOTIFICADO e CIENTE da realização da manifestação pública e paralisação geral dos profissionais da educação municipal no dia 30 de julho de 2026, para todos os fins administrativos e legais pertinentes.

Atenciosamente,


FERNANDO NEVES DE SOUZA
Presidente do SINSEMUC

*Recebido
29/07/26
Fernanda
23:56 h.*